



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/03/25  
Jornal AMP  
Página 462  
Edição 3030  
Luema  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6324/2025**

**Data: 06/03/2025**

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

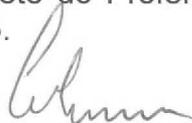
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação Of. nº 63/2025 e 24/02/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2023, de 01 (um) Professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de março de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal